



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div. nº 442 /2023/DLEG

Uruguaiana, 04 de maio de 2023.

Ao Senhor  
Júnior Sousa  
Pastor Igreja Sacerdócio Real  
Rua Venâncio Aires – São João  
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Pastor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 157/2023, do vereador Bispo Padovan, protocolizada sob o nº 770/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a Vossa Senhoria e toda a membresia pela passagem do Aniversário da Igreja Sacerdócio Real em Uruguaiana.

2. Reconhecemos a importante lembrança desta data, que celebra todo empenho desta comunidade nas realizações das ações sociais e espirituais, na qual o papel desenvolvido pela Igreja tem sido relevante a nossa cidade.

3. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente